



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2448, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Rural de Espigão D'Oeste – AREO, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural de Espigão D'Oeste – AREO, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador